



Pedra Branca Ceará, 26 de maio de 2023

Senhor Presidente,

O VEREADOR JUAREZ ABRANTES DE MELO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE A PRESENÇA DE VOSSA EXCELÊNCIA SOLICITAR, QUE OUVIDO O PLENÁRIO, POSSA SER ENCAMINHADO AO PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE:

PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 003/2023

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei criando um ABRIGO PARA ANIMAIS DE RUA – mas precisamente cães e gatos. Haja vista que os mesmos, vagando pelas ruas padecem as mais diversas dificuldades, fome, sede, e muitas vezes são agredidos e até mortos.

Outro fator a considerar são acidentes de motos (na sua maioria) provocados pelo trânsito dos animais nas vias públicas.

A sugestão da criação do abrigo, seria para os cães e gatos recolhidos nas ruas da sede, e dos distritos. Sendo também viável que fossem submetidos a castrações para que se pudesse ter um maior controle e a eles também ser ofertado uma melhor qualidade de vida. Afinal de contas são vidas e merecem a atenção devida.

SOLICITO:

A valiosa compreensão dos nobres colegas no sentido da APROVAÇÃO do presente Projeto de Indicação.

Câmara Municipal de Pedra Branca (CE), aos 26 de maio de 2023

Juarez Abrantes de Melo

JUAREZ ABRANTES DE MELO

VEREADOR

APROVADO AOS
08.06.23
[Assinatura]